

## Sumário

1. Gostaria de saber qual o débito possuo com a Receita Estadual .....	1
2. Recebi um comunicado do Serasa e não sei qual o débito. Como consulto? .....	2
3. Já sei qual é o débito, como faço para pagar?.....	3
4. Realizei o pagamento, em quanto tempo será dado a baixa no Serasa?.....	4
5. Recebi intimação por cartório. Como saber qual débito está em Protesto? .....	5
6. Como realizar o pagamento de débito em protesto? .....	6
7. Abrir uma demanda para o cidadão.....	7

## 1. Gostaria de saber qual o débito possuo com a Receita Estadual

O contribuinte sabe o número do débito? Recebeu uma carta do Serasa ou Cartório?

- Caso positivo, ver questões 2 (Serasa) ou 5 (Protesto/Cartório);

- Caso negativo:

- Se o contribuinte possui veículo, verificar débitos de IPVA:

Obs.: O próprio contribuinte pode realizar os passos abaixo. Caso ele tenha dificuldade, pode o próprio atendente realizar a consulta.

- Alternativa 1: [https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV\\_1.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV_1.aspx)
  - Informar o CPF ou CNPJ;
  - Natureza dos débitos: IPVA
  - Informar código Renavam
  - Gerar a Guia de Arrecadação e encaminhar por e-mail ou celular ao contribuinte.

**Identificação do Contribuinte**

Identificação de Pessoa Física: CPF

Identificação de Empresa: CNPJ  ou CGC/TE

**Critério de Seleção**

Abrangência:  Somente Débitos da Filial  Toda empresa

Natureza dos Débitos:  ?

Tipo de Quitação:  Saldo  Parcela  Inicial

Data programada pagto: 14102022 DDMMAAAA

Nº do Débito:

Nº CDA:

Código RENAVAM:

- Alternativa 2: consulta pública de débitos IPVA RS em <https://rmov.sefaz.rs.gov.br/apps/ipva/#/principal/tabs/consulta>.
  - Informar a Placa eRenavam;

- Verificar débitos de IPVA em “**IPVA**” ou “**IPVA em Dívida Ativa**”; havendo débitos, é possível gerar o **PIX** na própria página para pagamento. Se o contribuinte não tem pix e deseja **Guia de Arrecadação**, ver questão 3.
  - Informar se há débito de **Taxa de Licenciamento**, **multas** ou **DPVAT**. É possível gerar PIX para pagamento. Em caso de dúvidas, orientar o contribuinte a procurar o **Detran** (<https://www.detran.rs.gov.br/inicial>).
- Para demais débitos ou outras dúvidas, o contribuinte deve **entrar em contato com o Fale Conosco** (ver item 7).

Referência: Página da Receita Estadual -<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica/servicos?servico=1705>

## 2. Recebi um comunicado do Serasa e não sei qual o débito. Como consulto?

É possível consultar o débito na página: <https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/CBR-DEB-CON-PUB.aspx>

- Preencher o campo **CPF ou CNPJ ou CGC/TE** (inscrição estadual);
- Selecionar “Toda empresa”;
- Informar o número do débito. O “**Nº do Débito**” é o **número do Contrato** disposto no Comunicado da SERASA, como pode ser verificado no exemplo abaixo;

**Serasa experian.** COMUNICADO NR: 765.801.666-0

São Paulo, 28 de Dezembro de 2017 21H42M


Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art.43, parágrafo segundo, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, comunicamos a abertura de cadastro em seu nome, no qual serão registradas as obrigações de sua responsabilidade, por solicitação dos credores. Por oportuno, informamos que a instituição credora abaixo solicitou a inclusão em nossos registros da(s) anotação(ões) do(s) seguinte(s) dado(s):

Número do Documento: CPF \*\*\*.\*\*\*.370-81  
 Correspondente ao Nome: [REDACTED]  
 Instituição Credora: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SEC DA FAZENDA DO RS  
 Endereço: R JOAO DE AZEVEDO BARBOSA FILHO [REDACTED]  
 Telefone: (0XX51) [REDACTED]

Valor da anotação R\$ 791,72	Data da ocorrência 05/05/2017	Natureza DIVERSOS	<b>Contrato 1771363050</b>
---------------------------------	----------------------------------	----------------------	--------------------------------

- Clicar em avançar

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual Serviço Público em Geral	Critério de Seleção Escolhido Toda Empresa Etapa de Cobrança: Todas Situação: Todas							
Consulta a Débitos em Cobrança (Informação para simples conferência. Sem valor legal.)		14/10/2022 11:27:57 Página 1							
CONTRIBUINTE: [REDACTED] INSCRIÇÃO ESTADUAL: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]							
I.E.: [REDACTED] NCD/NCA - Não Contribuinte Devedor		CPF: [REDACTED]							
Nro Débito	Natureza/Responsável	Classe Fiscal	Referência da GIA / Data Lavratura / Exercício IPVA	Placa	Situação Protesto	Principal	Multa	Juros	Valor Total
[REDACTED]	Ipva	ADM EM COBR	2022	[REDACTED]		377,64	94,41	27,85	499,90
						Débitos Parcelados		Débitos Totais	
Total	Quantidade	Valor Prestação	Saldo Devedor	Quantidade	Saldo Devedor				
Cobrança Administrativa	0	0,00	0,00	1	499,90				
Cobrança Judicial	0	0,00	0,00	0	0,00				
Total Empresa	0	0,00	0,00	1	499,90				

< Anterior Próximo >

- Informar ao contribuinte a natureza do(s) débito(s), bem como o valor.

- Informar: **Para evitar a anotação na SERASA é necessário regularizar o débito em até 10 dias após recebimento da notificação.**

- Para gerar guia de pagamento, ver o próximo item.

### 3. Já sei qual é o débito, como faço para pagar?

Emitir a guia de arrecadação pelo link [https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV\\_1.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV_1.aspx).

- Preencher o campo **CPF ou CNPJ ou CGC/TE** (inscrição estadual).

- Selecionar "Toda empresa".

- Informar o número do débito. O "**Nº do Débito**" é o **número do Contrato** disposto no Comunicado da SERASA, como pode ser verificado no exemplo abaixo.

**Obs.:** Se o débito for de IPVA, é possível também selecionar "Natureza do Débito" IPVA e informar o Renavam, sem necessidade de se informar o nº do débito ou CDA.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2017

21H42M

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art.43, parágrafo segundo, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, comunicamos a abertura de cadastro em seu nome, no qual serão registradas as obrigações de sua responsabilidade, por solicitação dos credores. Por oportuno, informamos que a instituição credora abaixo solicitou a inclusão em nossos registros da(s) anotação(ões) do(s) seguinte(s) dado(s):

Número do Documento: CPF \*\*\*.\*\*\*.370-81

Correspondente ao Nome: [REDACTED]

Instituição Credora: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SEC DA FAZENDA DO RS

Endereço: R JOAO DE AZEVEDO BARBOSA FILHO [REDACTED]

Telefone: (0XX51) [REDACTED]

Valor da anotação  
R\$ 791,72Data da ocorrência  
05/05/2017Natureza  
DIVERSOSContrato  
1771363050**Identificação do Contribuinte**

Identificação de Pessoa Física: CPF [REDACTED]

Identificação de Empresa: CNPJ [REDACTED] ou CGC/TE [REDACTED]

**Critério de Seleção**Abrangência:  Somente Débitos da Filial  Toda empresa

Natureza dos Débitos: Todos [v] [?]

Tipo de Quitação:  Saldo  Parcela  Inicial

Data programada pagto: 08042022 DDMMAAAA

Nº do Débito: [REDACTED]

Nº CDA: [REDACTED]

- Emitir a Guia de Pagamento
- Encaminhar ao contribuinte por e-mail ou celular

Página da Receita Estadual: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/anotacao-na-serasa>

4. Realizei o pagamento, em quanto tempo será dado a baixa no Serasa?

A exclusão do nome no SERASA se dá automaticamente 05 dias úteis após o pagamento dos débitos.

## 5. Recebi intimação por cartório. Como saber qual débito está em Protesto?

Acessar a página [https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV\\_1.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/DAT/DAT-GAU-EMI-DIV_1.aspx) e preencher as informações necessárias (CPF ou CNPJ e Nº CDA), conforme imagem abaixo.

**Cobrança / Emissão de Guia de Arrecadação**

**Identificação do Contribuinte**

Identificação de Pessoa Física: CPF

Identificação de Empresa: CNPJ  ou CGC/TE

**Critério de Seleção**

Abrangência:  Somente Débitos da Filial  Toda empresa

Natureza dos Débitos: Todos  ?

Tipo de Quitação:  Saldo  Parcela  Inicial

Data programada pagto: 07042022 DDMMAAAA

Nº do Débito:

Nº CDA:

Código RENAVAL:

**Avançar**

O "Nº CDA" pode ser encontrado na intimação (Certidão Dívida Ativa) enviada pelo Cartório de Protesto, conforme exemplo abaixo.

CAMAQUA / RS RUA AGRESTE INACIO DALL 441 CAMAQUA/RS 96180000 Fone: 051 36715314		INTIMAÇÃO		Vencimento <b>16/08/2016</b>
Devedor / Endereço <b>RUA - GEN ZEGA NETTO 875 SALA A CENTRO - CAMAQUA - 96180-000 - RS</b>		Nº Protocolo <b>783530-2</b>	Data Protocolo <b>10/08/2016</b>	
Acredenciado / Criador Original RECEITA ESTADUAL RS SEFAZ/RS-AGENCIA DE CAMAQUA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/RS		Intimação Fica V. Sa. Intimado de que se encontra protocolado o título identificado ao lado, que será protestado dentro de três (3) dias úteis contados da data da intimação, se antes não for pago o principal, emolumentos e despesas ou retirado pelo apresentante ou ainda, susado judicialmente. GIANNI AMONTE BARBOSA - SUBSTITUTA		
Características do título A vista <b>CERTIDAO DIVIDA ATIVA 16/85150</b>	Vencimento / Valor R\$ 98,37 R\$ 1.790,57 R\$ 1.499,52	Instruções: Recoba a intimação e assinie o respectivo recibo. O pagamento poderá ser efetivado em qualquer banco. O vencimento é 16/08/2016, o valor a pagar é R\$ 1.571,69. Outras informações pelo fone (051) 3671-5314 A recusa do recebimento não impedirá o protesto, pois sera intimado por edital. Poderá ser oferecida resposta escrita, o que também não impedirá o Protesto.		

COOPNORE		<b>001-9</b>	Recibo do Sacado	
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL SOMENTE EM DINHEIRO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>16/08/2016</b>	
Cedente <b>Tabellionato de Protestos de Camaquã (Coopnore)</b>			Agência/Código Cedente <b>1249-1 / 400.300-4</b>	
Data do Documento <b>10/08/2016</b>	Nº do Protocolo <b>783530-2</b>	Espécie Doc. <b>Carteira</b>	Acerto <b>Não</b>	Data do Processamento <b>10/08/2016</b>
Uso do Banco <b>Carteira</b>	Espécie <b>CDA</b>	Quantidade <b>X</b>	Valor <b>X</b>	Nosso Número <b>1034000000273964</b>
Instruções <b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO OU COM O MESMO RASURADO</b>			Valor Original <b>1.790,57</b>	(+) Valor do documento <b>1.571,69</b>
			Valor Declarado <b>1.499,52</b>	(-) Outras Deduções
			ISSQN <b>1,42</b>	(+) Mora/Multa
			Emolumentos <b>58,70</b>	(+) Outros Acréscimos
			Tarifa bancária <b>3,80</b>	(=) Valor Cobrado
			Selo Digital <b>10,25</b>	
Sacado:				

**Obs.:** Se o débito for de **IPVA**, é possível também selecionar “Natureza do Débito” IPVA e informar o Renavam, sem necessidade de se informar o nº do débito ou CDA.

Além disso, a CDA com detalhamento do débito que a originou pode ser obtida junto ao tabelionato que efetuou a intimação. **Na própria notificação consta o telefone do tabelionato para esclarecimento de dúvidas.**

Página da Receita Estadual: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/protesto>

## 6. Como realizar o pagamento de débito em protesto?

São 2 as opções:

- **1ª Opção: Pagar o boleto do cartório (inclui tudo: DÉBITOS e TAXAS do CARTÓRIO).**

A primeira opção é pagar o boleto do tabelionato até a data do vencimento, nele já estão **incluídos o valor do débito e o valor dos emolumentos**, que são as taxas pelos serviços dos cartórios (tabelionatos).

- **2ª Opção: PAGAR OU PARCELAR NA RECEITA ESTADUAL E PAGAR TAXAS NO CARTÓRIO**

A segunda opção é pagar ou parcelar o débito pelo meios tradicionais, porém, para retirar o protesto, o contribuinte terá ainda que pagar as custas do Protesto diretamente no cartório (tabelionato).

**Atenção: caso o contribuinte não pague também as taxas do protesto no Tabelionato, a Certidão de Dívida Ativa permanecerá protestada mesmo com a quitação ou parcelamento do débito.**

#### PAGAMENTO:

Para IPVA, pague **diretamente no bancos** ou **por PIX**.

Para demais débitos, é possível pagar via GA (Guia de Arrecadação), porém **a Guia somente pode ser gerada e paga após o prazo de vencimento no boleto do tabelionato**. Para Geração de GA, **clique aqui**.

#### PARCELAMENTO:

**Parcele aqui**, utilizando o número da CDA como demonstrado nas imagens acima e selecionando os programas de parcelamento “Administrativo Regra Geral” ou “IPVA – Administrativo Geral” no caso de IPVA.

Em caso de IPVA, também é possível parcelar o IPVA **diretamente no bancos** ou **por PIX**.

**Para a retirada do protesto o devedor deverá quitar os emolumentos (taxas) e demais custas diretamente no Tabelionato, a partir das 16hs do dia seguinte ao do pagamento integral ou da primeira parcela do parcelamento.**

## 7. Abrir uma demanda para o cidadão

O próprio cidadão deve abrir suas demandas no Fale Conosco (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/faleconosco>), podendo inclusive anexar documentos. Caso ele tenha dificuldades e peça para o próprio atendente abrir a demanda, seguir os passos:

- Acessar o Fale Conosco (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/faleconosco>)

- Selecionar o assunto desejado. No caso específico, será “CADIN / PROTESTO / SERASA”.



- Preencher o formulário com os dados do cidadão.
- Clicar em enviar.
- Informar ao cidadão que ele receberá o número do protocolo por e-mail. A resposta será encaminhada ao e-mail do cidadão, no **prazo de 3 dias úteis**.
- Ressaltar que é importante **verificar a caixa de spam/lixo eletrônico**.